



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 174/2023 - Edivaldo Sousa Araújo - Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/03/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

## TEXTO DA AÇÃO

**Ao Exmo. Sr. Edivaldo Sousa Araújo,**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,**

-

Encaminho, em anexo, a **Lei nº 4.249, de 4 de março de 2024**, que "**Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro**", sancionada e promulgada pelo Exmo. Sr. Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 15, de 27 de fevereiro de 2024.

Hortolândia, 11 de março de 2024.

**Elias Bueno Fonseca**  
Assistente Administrativo



# **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**LEI Nº 4.249, DE 4 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro.**  
(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Unidade Básica de Saúde - UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro, passa a ser denominada “**Unidade Básica de Saúde Natalícia Maria da Silva**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 4 de março de 2024.



**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal



**DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**  
Secretário Municipal de Saúde